

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.399, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

**ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS
EM COMISSÃO PREVISTA NA LEI
MUNICIPAL Nº 1.045/2009.**

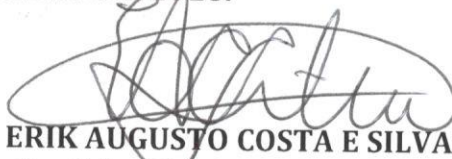
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura dos cargos de Motorista de Gabinete da Presidência Especial e Motorista de Gabinete da Presidência, previstos no Plano de Cargos e Vencimentos, da Lei Municipal nº 1.045/2009, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2018.**



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I – SERVIDORES COMISSIONADOS

CARGO	QUANT.	SÍMB.
Chefe do Setor de Transportes	1	CM/CST-1
Diretor de Manutenção de Transportes	1	CM/DMT1

